

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Cezarina

Responsável pela demanda: Carmem Lucia Ribeiro de Aguiar Carmo

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cento de salgados variados, devidamente preparados, acondicionados e entregues, destinados à realização de solenidades institucionais da Câmara Municipal de Cezarina.

Justificativa da necessidade:

A presente contratação é necessária para atender à realização de solenidades institucionais da Câmara Municipal ao longo do exercício, eventos oficiais que integram as atividades típicas do Poder Legislativo e exigem adequada recepção de autoridades, servidores, convidados e demais participantes.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura física, recursos humanos ou meios próprios para o preparo, acondicionamento e fornecimento de alimentos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, o que inviabiliza a execução direta do objeto pela Administração.

O fornecimento de centos de salgados, de forma eventual e conforme a ocorrência das solenidades, visa assegurar condições mínimas de organização, acolhimento e decoro institucional, contribuindo para o regular desenvolvimento dos eventos, tratando-se de demandas pontuais, previsíveis e previamente delimitadas, conforme o calendário institucional.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada configura-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa, garantindo qualidade dos produtos, atendimento às exigências sanitárias e observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Justificativa da quantidade:

A quantidade estimada para a presente contratação foi definida com base no planejamento das atividades institucionais da Câmara Municipal para o exercício, considerando a realização média de cinco sessões mensais, com previsão de

fornecimento de três centos de salgados por sessão, totalizando quinze centos por mês e, ao final de doze meses, o quantitativo global de cento e oitenta centos.

Ressalta-se que tal estimativa decorre do aumento do número de participantes nas sessões e solenidades, incluindo vereadores, servidores, autoridades convidadas e público presente, bem como da ampliação das atividades institucionais ao longo do ano legislativo. Soma-se a isso a experiência verificada na contratação realizada no exercício de 2025, na qual o quantitativo de oitenta centos mostrou-se insuficiente para atender adequadamente às demandas, ocasionando consumo integral antes do término do período planejado.

Dessa forma, o quantitativo ora proposto foi ajustado à realidade atual da Câmara Municipal, buscando evitar desabastecimento durante os eventos, garantir adequada recepção institucional e assegurar maior eficiência no atendimento das solenidades e sessões, sem caracterizar excesso, mas sim adequação à necessidade efetivamente observada.

A definição da quantidade, portanto, encontra-se devidamente justificada em critérios objetivos, previsibilidade das demandas e histórico de consumo, atendendo ao interesse público e ao princípio do planejamento.

Descrição e quantidade:

Item	UND	Especificação	Quantidade
01	Cento	Fornecimento de salgados diversos, tais como: coxinha, empada, risole, esfirra, pastelzinho, bolinha de queijo, entre outros de mesma natureza, produzidos no dia da entrega, com utilização de ingredientes de boa qualidade, obedecendo às normas sanitárias vigentes. Os salgados deverão ser entregues prontos para consumo, quentes, em embalagens próprias, higienizadas e adequadas ao acondicionamento e transporte de alimentos, de modo a preservar a qualidade, o sabor, a temperatura e a segurança alimentar até o momento do consumo.	180

Valor estimado da contratação: R\$ 22.492,80 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Data estimada da demanda: 15 de janeiro de 2026

Grau de Prioridade:

1- Muito Alta 2- **Alta** 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo

Prazo de entrega/prestação do serviço: imediata após a assinatura do contrato

Local de entrega/prestação do serviço: Av. Luiz Candido de Almeida – Qd 01 – Lt 01 – CEP 76.195-000 - CNPJ. 25.043.613/0001-37 - FONE: 64 92001-5824

Servidor responsável pelo recebimento: Carmem Lucia Ribeiro de Aguiar Carmo

Prazo para pagamento: 10 dias após a liquidação

Vinculação com outra contratação: Não há vinculação com outra contratação

Cezarina, 06 de janeiro de 2026.

Carmem Lucia Ribeiro de Aguiar Carmo
Assessora Parlamentar